

DECRETO N.º 16087/2020

Nomeia os componentes do Conselho Municipal de Trânsito – CMUTRAN.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Dois Vizinhos;

D E C R E T A:

Art. 1º - O Conselho Municipal de Trânsito – CMUTRAN, criado pela Lei nº 2359/2019, será composto pelos membros a seguir relacionados:

CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - CMUTRAN		
Titular	Suplente	Órgão que representa
Rogério Luis Nunes	Fabiano Toscan	Órgão responsável pelas questões de urbanismo e rodovias municipais
Willian Benini	Fabia Cristina Asolini	Assessor de Assuntos Jurídicos
Soldado Luana Andreia Wink	Soldado Ronaldo Cristiano Makximovitz	Polícia Militar do Paraná
Eluisio Marostega	João Maria Couto	Comunidade (indicado pelo Prefeito)
Douglas Colaço	Edimarcos Bonis Dal'Agnol	Vereador
Lauro Giacomini	Anacleto Basso	31ª CIRETRAN
Pedro de Jesus Colaço	Emerson Teixeira	Conselho de Segurança de Dois Vizinhos

Art. 2º - As atribuições do Presidente e do Secretário CMUTRAN, encontram-se especificados, respectivamente, nos artigos 4º e 5º da Lei Municipal nº 2359/2019

Art. 3º - Revoga-se o Decreto nº 15766/2019.

Art. 4º - O presente entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, 59º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto
Secretário de Administração e Finanças